Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matricula nº. 093/94

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: http://www.flaviogarcia.lel.br
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE JOSE VILMAR ROCHA DO AMARAL E ALBERTO VARLEI BEIERSDORF ALEGRE

EXM. SR. DR. ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRIUNFO, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia **14 de abril de 2027, até às 14:00 horas, EXCLUSIVAMENTE ONLINE, pela plataforma do leiloeiro: www.flaviogarcia.lel.br**, os bens penhorados nos autos do Processo **50001138720148210139** que **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO BRANCO - SICREDI OURO BRANCO RS/MG** move contra **JOSE VILMAR ROCHA DO AMARAL E ALBERTO VARLEI BEIERSDORF ALEGRE**, assim descrito: **UMA FRAÇÃO DE TERRA DE 7 HECTARES E 2.477,32 m² com benfeitoria, dentro de uma área superficial de DEZOITO HECTARES (18 ha.), mais ou menos, situada em Passo da Ponte, distrito desta cidade, zona rural, integrante de uma área maior, assim confrontada: - ao NORTE, com terras de sucessores de Georgino Carvalho Viacava; SUL, com a estrada geral, que vai de Triunfo ao Passo da Ponte e em parte com terras de João Palmairino de Souza; LESTE, com o Arroio Passo Fundo e a OESTE, com ditas de Daltro Leal Ferreira, conforme R-01, R-03 e R-04 da Matrícula 3.831, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Triunfo - RS, do Livro nº2 - Registro Geral. Situado na localidade de Passo da Ponte s/n, Interior - Triunfo/RS. Avaliado em, 08 de outubro de 2024, por R$365.400,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).** A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia **05 de maio de 2027** no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lanço oferecido, desde que não considerado vil. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga pelo Executado por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exeqüente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal.** Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital publicado no site do leiloeiro, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail:flaviobgarcia@terra.com.br, Alexandre Riveraldo Scarparo Silveira, Juiz de Direito.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2026.

ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA
Juiz de Direito

FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA
Leiloeiro Oficial